



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

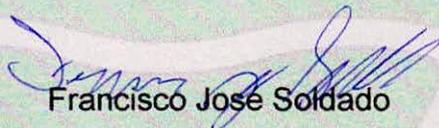
**Ato da Presidência nº 02 de 06 de janeiro de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c artigo 88 do regimento interno, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados como conselheiros fiscais os servidores Viviane da Silva Alvarenga, suplente Naiara Lima Santos.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como conselheiros administrativos Benibece Nogueira da Silva Maffei, suplente João Geraldo Paulino da Silveira.

**Artigo 3º** - Este ato da Presidência entrara em vigor na data da sua publicação.

  
Francisco José Soldado

Presidente 2025/2026

1730

1959

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 06 de janeiro de 2024.

João Geraldo Paulino da Silveira  
Procurador Jurídico

09/01/25

  
Camilla Negiato D. Oliveira  
Diretora Presidente-IPMPBJ